



DECRETO Nº 080/2014

Declara Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Trabalho, no dia 01 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 02 de maio de 2014.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, tais como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo e guarda municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Abril 120 14
DE Nº 10.054
UBUARAMA, 25 1 04 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS